

DELIBERAÇÃO Nº 21/2025

Brasília, 24 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Autorizar o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2025, com base na Nota Técnica nº 28/2025 - AA (peça 24), no Parecer Jurídico nº. 370/2025 (peça 23) e minuta à peça 21, nos termos do Ofício Circular SEI nº 2315/2024/MGI (peça 1).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 461/2025

Processo nº 59500.000404/2025-71
